



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO nº 39/2026/SED/DIPE

Florianópolis, 06 de março de 2026.

REFERÊNCIA: Processo SED 2795/2026 trata da Indicação nº 0013/2026, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que sugere a criação de Diretoria de Paradesporto na Secretaria de Estado da Educação.

Senhora Secretária

Cumprimentando - a cordialmente, informamos que o Processo SED nº 2795/2026 trata da Indicação nº 0013/2026, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que sugere a criação de Diretoria de Paradesporto na Secretaria de Estado da Educação.

Inicialmente, cumpre destacar que a política pública voltada às pessoas com deficiência no campo educacional no Estado de Santa Catarina é desenvolvida de forma articulada com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), instituição vinculada à Secretaria de Estado da Educação e responsável pela definição e coordenação da política estadual de Educação Especial, além da promoção de ações voltadas à inclusão e ao atendimento especializado das pessoas com deficiência.

No âmbito de suas atribuições institucionais, a FCEE desenvolve iniciativas que incluem atividades de iniciação e treinamento paradesportivo, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas, saúde e inclusão social de pessoas com deficiência, inclusive por meio de centros especializados e projetos específicos voltados ao paradesporto.

Paralelamente, no que se refere à política pública de desenvolvimento esportivo no Estado, compete à Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte) a gestão e promoção das ações esportivas em Santa Catarina, abrangendo programas, eventos e iniciativas voltadas ao esporte educacional, de participação, de rendimento e também ao paradesporto.

A Fesporte organiza e executa importantes programas e competições esportivas estaduais, inclusive eventos específicos para atletas com deficiência, como os Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (Parajasc) e os Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina (Parajesc), consolidando-se como órgão responsável pela estruturação e fomento do sistema esportivo estadual.

Dessa forma, observa-se que o paradesporto já se encontra contemplado institucionalmente em duas estruturas administrativas do Estado:

1. **Na Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)**, no que se refere à dimensão pedagógica, inclusiva e de iniciação esportiva para pessoas com deficiência, vinculada às políticas de educação especial;
2. **Na Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte)**, no que diz respeito à organização, promoção e fomento das políticas públicas de esporte e paradesporto no âmbito estadual.

SED/DIPE/GAEBE/EC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

Nesse contexto, a eventual criação de uma Diretoria específica de Paradesporto no âmbito da Secretaria de Estado da Educação poderia gerar sobreposição de competências institucionais, duplicidade administrativa e fragmentação das políticas públicas já estruturadas no Estado, especialmente considerando que as ações relacionadas ao esporte e ao paradesporto são atribuições típicas do sistema estadual de esporte, coordenado pela Fesporte, enquanto as ações voltadas à inclusão educacional e ao atendimento especializado são conduzidas pela FCEE em articulação com a rede estadual de ensino.

Ademais, a organização administrativa do atual governo favorece a atuação integrada entre educação especial e políticas esportivas, permitindo que as iniciativas de paradesporto sejam desenvolvidas de forma intersetorial, evitando a criação de novas estruturas administrativas em outros órgãos que possam resultar em aumento de custos e redundância institucional.

Diante do exposto, observa-se que a eventual criação de uma Diretoria de Paradesporto no âmbito da Secretaria de Estado da Educação poderá resultar em dualidade de atribuições, considerando que as competências relacionadas ao tema já se encontram atribuídas e são executadas pelas estruturas institucionais existentes, especialmente pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), no que se refere às ações educacionais e de inclusão, e pela Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), responsável pela promoção e organização das políticas esportivas e paradesportivas no Estado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou encaminhamentos adicionais que se fizerem necessários.

À sua consideração,

Jovane Medina Azevedo
Diretor de Planejamento – DIPE –
em exercício
Gerente de Avaliação e Estatísticas Educacionais
- GAEBE
(assinado digital)

SED/DIPE/GAEBE/EC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R1GH6O97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOVANE MEDINA AZEVEDO em 06/03/2026 às 15:26:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:46 e válido até 30/03/2118 - 12:43:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzk1XzI3OTdfMjAyNI9SMUdINk85Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002795/2026** e o código **R1GH6O97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0380/2026

Florianópolis, 09 de março de 2026.

Referência: Processo SCC 2795/2026

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0058/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0013/2026, subscrita pelo Deputado Ivan Naatz, acolhemos e encaminhamos a INFORMAÇÃO Nº 39/2026/SED/DIPE, da Diretoria de Planejamento desta SED, sobre a criação de Diretoria de Paradesporto na Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZVB9Z679**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 16/03/2026 às 12:50:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzk1Xzl3OTdfMjAyNI9aVkl5WjY3OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002795/2026** e o código **ZVB9Z679** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0326/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0013/2026, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho o Ofício/Gabs nº 0380/2026, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da criação de Diretoria de Paradesporto na Secretaria de Estado da Educação.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V19AU12R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 16/03/2026 às 17:40:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzk1XzI3OTdfMjAyNI9WMTIBVTEyUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002795/2026** e o código **V19AU12R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.